



# Câmara Municipal de Ilha Solteira

ESTADO DE SÃO PAULO

## OFICIO SA Nº 92/2019

Estância Turística de Ilha Solteira, 22 de outubro de 2019.

Senhor Presidente

A par de nossos cordiais cumprimentos, vimos comunicar sobre a Moção de Apoio nº 06/2019, discutida na 118<sup>a</sup> Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2019, de autoria do Vereador Dalmi Guedes Júnior e subscrita pelos Vereadores Antonio Carlos da Silva, Eduardo Vasconcelos da Silva, Emanuel W. Zinezi Rodrigues, Ricardo Casagrande, Rodrigo Batista Gonçalves e Valdeci Ferreira Lima, referente à aprovação do Projeto de Lei nº 80/2018, que altera a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”.

Segue cópia anexa.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, desde já reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.



**VALDECI FERREIRA LIMA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)  
Presidente do Senado  
Brasília – DF



# Câmara Municipal de Ilha Solteira

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APOIO N° 06 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Câmara municipal de Ilha Solteira  
www.cmilhasolteira.sp.gov.br

Protocolo N.º 2096-2019  
Moções 0006-2019  
18/10/2019 14:48:16

Adriana

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, externar nosso apoio à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei no 8.906, de 4 de julho de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”, para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

A proposta tramitava na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública.

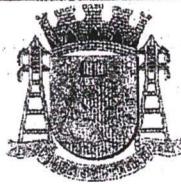
A presente moção de apoio foi provocada pelo Dr. Fábio Corciolli Miguel, Presidente da 199ª Subseção da OAB/SP, em Ilha Solteira.

Este vereador, com Seus Pares, comunga da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação litígio muitas vezes oneram famílias que, por estarem desassistidas de um advogado (a), aceitam acordos que irão penalizá-las para o resto da Vida.

Pensando nisso, em abril de 2019, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos Cejusc, formada por Arnaldo Galvão Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sulivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caraguatatuba.

Ricardo das Graças Góes  
RG: 180.000-0  
Vereador  
Rodrigo Basso Gonçalves  
RG: 27.961.006-6  
Vereador  
que OAB-SP pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por  
advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a conciliação do litígio pelos  
meios alternativos (mediação e conciliação).

Vereador Fernando Lapa  
RG: 23.007.515-0  
Presidente  
Eduardo Vasconcelos da Silveira  
RG: 17.361.262-3  
Vereador



# Câmara Municipal de Ilha Solteira

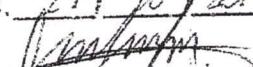
ESTADO DE SÃO PAULO

As subseções da OAB-SP estão se movimentando para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Por todo o exposto,

**REGISTRE-SE**, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, sejam consignados em Ata de nossos trabalhos, o total apoio desta egrégia **Câmara Municipal**, a fim de que consigam citada aprovação ao Projeto de Lei 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), em tramitação no Senado Federal, e que do deliberado sejam enviadas cópias desta moção dando ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), estendido aos demais deputados e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP), também estendido aos demais senadores.

**OFICIO - SE**

116 - S. Ordinária
S.C. 21/10/2019

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ilha Solteira, 17 de outubro de 2019.

Vereador Fernando Lopes  
RG: 23.907.515-0  
Presidente

Dalmi Guedes Júnior

Vereador/Autor

Rodrigo Batista Gonçalves  
RG: 22.935.600-6  
Vereador

Eduardo Vasconcelos da Silva  
RG 17.361.262-3  
Vereador

Emanuel Wendborn Zinezi Rodrigues  
RG 19.245.988  
Vereador

Antônio Carlos da Silva  
RG 9.316.996  
Vereador

Ricardo Casagrande  
RG 19.180.998  
Vereador



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 9/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.178399/2019-23
2. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168893/2019-80
3. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170143/2019-78
4. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.175318/2019-33
5. PLC nº 8, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.166981/2019-47
6. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.172387/2019-95
7. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168149/2019-85
8. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.172384/2019-51
9. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.169008/2019-80
10. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.178368/2019-72
11. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.171620/2019-12
12. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170961/2019-71
13. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.163987/2019-62
14. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.157538/2019-85
15. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.157237/2019-51
16. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.171189/2019-12
17. PLS nº 186, de 2014. Documento SIGAD nº 00100.175019/2019-07
18. PL nº 5695 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164959/2019-62
19. PL nº 1615, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165416/2019-62
20. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181908/2019-03
21. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171201/2019-81
22. PEC nº 12, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174985/2019-07
23. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174892/2019-74
24. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.174936/2019-66



25. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.165602/2019-00
26. PL nº 3261, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179966/2019-69
27. PEC nº 12, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.166360/2019-63
28. PLS nº 332, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.167772/2019-11
29. PLS nº 332, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.164862/2019-50
30. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.166447/2019-31
31. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.164905/2019-05
32. PL nº 3260, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166162/2019-08
33. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177016/2019-08
34. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.169123/2019-54
35. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.166244/2019-44
36. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177595/2019-81
37. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.176963/2019-73
38. MPV nº 908, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037126/2019-63
39. PEC nº 42, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018578/2020-46
40. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.167189/2019-18
41. PLC nº 64 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.030038/2020-31
42. PL nº 2989, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040394/2020-62
43. PLN nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.078840/2020-10
44. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017183/2020-26
45. PLC nº 72, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.078214/2020-15
46. PL nº 2573, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173608/2019-42
47. PLC nº 72, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.181897/2019-53
48. PLC nº 219, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.177732/2019-87
49. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.158550/2019-23
50. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.180684/2019-12
51. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179971/2019-71
52. PL nº 3723, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181199/2019-58

Secretaria-Geral da Mesa, 4 de setembro de 2020.

*(assinado digitalmente)*  
**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

